



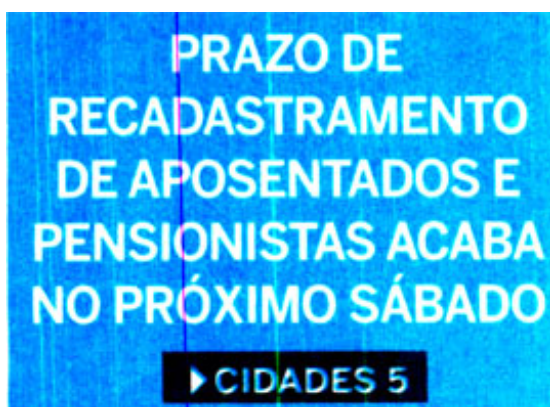
**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

23/07/2013

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. SERVIDORES.....	1 - 2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. SERVIDORES.....	3 - 4
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. SERVIDORES.....	5
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DESEMBARGADORES.....	6
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. DESEMBARGADORES.....	7 - 9
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. SERVIDORES.....	10 - 11
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. DECISÕES.....	12
7.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	13
7.3. SERVIDORES.....	14



Aposentados e pensionistas do Estado que residem em São Luís têm até o próximo sábado (27), para efetuar a atualização dos seus dados cadastrais

RECADASTRAMENTO ATE SABADO

Os servidores aposentados e pensionistas do Estado que residem em São Luís têm até o próximo sábado (27), para efetuar a atualização dos seus dados cadastrais. O cadastramento é extensivo aos servidores aposentados do Tribunal de Justiça (TJ/MA), Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), Procuradoria Geral de Justiça (PGJ/MA) e aos membros aposentados da Magistratura e do Ministério Público, e aos conselheiros aposentados do TCE/MA.

O Programa de Recadastramento 2013 integra um conjunto de ações e projetos prioritários da Segep, uma ferramenta de aprimoramento do cadastro funcional de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado que pretende conferir ainda mais eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários.

O Estado precisa ter informações atualizadas dos servidores. No caso dos aposentados e pensionistas, trata-se, inclusive, de uma exigência legal o recadastramento pelo menos a cada cinco anos, para que não sejam

pagos benefícios a pessoas que já não deveriam estar recebendo, como aposentados que já faleceram e pensionistas que se casaram novamente.

Por isso, é importante destacar que os servidores estaduais deverão atender à convocação do Governo, uma vez que o recadastramento possui caráter obrigatório para todos.

COMODIDADE

Para a comodidade dos servidores aposentados do TJ, TCE, PGJ, como também aos membros aposentados da Magistratura e do Ministério Público e conselheiros aposentados do TCE, a Segep disponibilizou um posto de cadastramento no prédio-anexo do TJ/MA (Rua do Egito, Centro - onde funcionou a Assembleia Legislativa do Maranhão). Para facilitar ainda mais, os servidores poderão fazer a atualização dos seus dados cadastrais acessando o site da Segep, através do link Viva Recadastramento. Basta preencher e imprimir o formulário de atualização cadastral e apresentá-lo junto com os seus documentos originais, em um

dos postos de atendimento, no horário das 9h às 17h.

PROCURAÇÃO

Apenas os servidores que residem fora do Maranhão poderão fazer o seu cadastramento por procuração. Para tal, será disponibilizado um posto de atendimento em Brasília, na segunda quinzena de setembro. Os cadastramentos feitos por procuração deverão ser validados com a presença do segurado, para colher a biometria e a fotografia, até o dia 29 de novembro, data final do trabalho. Já o cadastramento por agendamento poderá ser feito mediante solicitação através dos telefones 3218-8444 e 3218-2308. No momento da visita, o servidor deverá estar de posse dos documentos originais exigidos, mais o laudo médico atual, que comprove a impossibilidade do comparecimento ao posto de atendimento. As visitas domiciliares acontecerão a partir do dia 12 de agosto e as datas serão avisadas aos interessados por telefone.

Recadastramento de aposentados e pensionista do Estado vai até sábado

PÁGINAS 3 e 4

 ÚLTIMA SEMANA

Aposentados e pensionistas do Estado devem se recadastrar até sábado

Os servidores aposentados e pensionistas do Estado que residem em São Luís têm até o próximo sábado (27), para efetuar a atualização dos seus dados cadastrais. O recadastramento é extensivo aos servidores aposentados do Tribunal de Justiça (TJ/MA), Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), Procuradoria Geral de Justiça (PGJ/MA) e aos membros aposentados da Magistratura e do Ministério Público, e aos conselheiros aposentados do TCE/MA.

"Chamamos, mais uma vez, a atenção dos aposentados e pensionistas, para que não deixem de atender à convocação do governo e compareçam a um dos postos de atendimento, portando os documentos originais necessários para a efetuação do recadastramento, dentro do prazo devido, ou seja, até o dia 27 de julho", alertou o secretário de Estado da Gestão e Previdência

(Segep), Fábio Gondim.

O Programa de Recadastramento 2013 integra um conjunto de ações e projetos prioritários da Segep, uma ferramenta de aprimoramento do cadastro funcional de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado que pretende conferir ainda mais eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários.

O Estado precisa ter informações atualizadas dos servidores. No caso dos aposentados e pensionistas, trata-se, inclusive, de uma exigência legal o recadastramento pelo menos a cada cinco anos, para que não sejam pagos benefícios a pessoas que já não deveriam estar recebendo, como aposentados que já faleceram e pensionistas que se casaram novamente.

Por isso, é importante destacar que os servidores estaduais deverão atender à

convocação do Governo, uma vez que o recadastramento possui caráter obrigatório para todos.

COMODIDADE - Para a comodidade dos servidores aposentados do TJ, TCE, PGJ, como também aos membros aposentados da Magistratura e do Ministério Público e conselheiros aposentados do TCE, a Segep disponibilizou um posto de recadastramento no prédio-anexo do TJ/MA (Rua do Egito, Centro - onde funcionou a Assembleia Legislativa do Maranhão).

Para facilitar ainda mais, os servidores poderão fazer a atualização dos seus dados cadastrais acessando o site da Segep, através do link Viva Recadastramento. Basta preencher e imprimir o formulário de atualização cadastral e apresentá-lo junto com os seus documentos originais, em um dos postos de atendimento, no horário das 9h às 17h.

Recadastramento por Procuração e Agendamento

Apenas os servidores que residem fora do Maranhão poderão fazer o seu recadastramento por procuração. Para tal, será disponibilizado um posto de atendimento em Brasília, na segunda quinzena de setembro. Os recadastramentos feitos por procuração deverão ser validados com a presença do segurado, para colher a biometria e a fotografia, até o dia 29 de novembro, data final do trabalho.

Já o recadastramento por agendamento poderá ser feito mediante solicitação através dos telefones 3218-8444 e 3218-2308. No momento da visita, o servidor deverá estar de posse dos documentos originais exigidos, mais o laudo médico atual, que comprove a impossibilidade do comparecimento ao posto de atendimento. As visitas domiciliares acontecerão a partir do dia 12 de agosto e as datas serão avisadas aos interessados por telefone.

RECADASTRAMENTO

Dia 27 é o último dia para Aposentados e pensionistas

Os servidores aposentados e pensionistas do Estado que residem em São Luís têm até o próximo sábado (27), para efetuar a atualização dos seus dados cadastrais. O recadastramento é extensivo aos servidores aposentados do Tribunal de Justiça (TJ/MA), Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), Procuradoria Geral de Justiça (PGJ/MA) e aos membros aposentados da Magistratura e do Ministério Público, e aos conselheiros aposentados do TCE/MA.

"Chamamos, mais uma vez, a atenção dos aposentados e pensionistas, para que não deixem de atender à convocação do governo e compareçam a um dos postos de atendimento, portando os documentos originais necessários para a efetuação do recadastramento, dentro do prazo devido, ou seja, até o dia 27 de julho", alertou o secretário de Estado

da Gestão e Previdência (Segep), Fábio Gondim.

O Programa de Recadastramento 2013 integra um conjunto de ações e projetos prioritários da Segep, uma ferramenta de aprimoramento do cadastro funcional de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado que pretende conferir ainda mais eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários.

O Estado precisa ter informações atualizadas dos servidores. No caso dos aposentados e pensionistas, trata-se, inclusive, de uma exigência legal o recadastramento pelo menos a cada cinco anos, para que não sejam pagos benefícios a pessoas que já não deveriam estar recebendo, como aposentados que já faleceram e pensionistas que se casaram novamente.

Por isso, é importante

destacar que os servidores estaduais deverão atender à convocação do Governo, uma vez que o recadastramento possui caráter obrigatório para todos.

Comodidade - Para a comodidade dos servidores aposentados do TJ, TCE, PGJ, como também aos membros aposentados da Magistratura e do Ministério Público e conselheiros aposentados do TCE, a Segep disponibilizou um posto de recadastramento no prédio-anexo do TJ/MA (Rua do Egito, Centro - onde funcionou a Assembleia Legislativa do Maranhão).

Para facilitar ainda mais, os servidores poderão fazer a atualização dos seus dados cadastrais acessando o site da Segep, através do link Viva Recadastramento. Basta preencher e imprimir o formulário de atualização cadastral e apresentá-lo junto com os seus documentos originais, em um dos postos de atendimento, no horário das 9h às 17h.

Procuração e Agendamento - Apenas os servidores que residem fora do Maranhão poderão fazer o seu recadastramento por procuração. Para tal, será disponibilizado um posto de atendimento em Brasília, na segunda quinzena de setembro. Os recadastramentos feitos por procuração deverão ser validados com a presença do segurado, para colher a biometria e a fotografia, até o dia 29 de novembro, data final do trabalho.

Já o recadastramento por agendamento poderá ser feito mediante solicitação através dos telefones 3218-8444 e 3218-2308. No momento da visita, o servidor deverá estar de posse dos documentos originais exigidos, mais o laudo médico atual, que comprove a impossibilidade do comparecimento ao posto de atendimento. As visitas domiciliares acontecerão a partir do dia 12 de agosto e as datas serão avisadas aos interessados por telefone.

Campanha, não!

Candidata formalmente registrada à vaga de desembargador a ser preenchida pelo critério de merecimento, a juíza Oriana Gomes afirma que não faz campanha nem pede voto.

Justifica a postura argumentando que, como o critério é objetivo, não faz sentido tentar convencer os desembargadores a lhe darem o voto.

- Isso é uma questão de consciência do desembargador, e nós juízes devemos manter a nossa dignidade - disse.

Samir recorre à Justiça para disputar vaga de desembargador

Vetado pela Ordem dos Advogados do Brasil, no Maranhão, Samir Murad ingressou com ação na Justiça Federal para ter o nome incluído na lista sêxtupla da qual sairá um novo desembargador.

POLÍTICA 2

QUINTO CONSTITUCIONAL

Samir entra com ação na Justiça

Disputa pela vaga de Desembargador destinada a OAB-MA tem novo capítulo. Após ter sido vetada sua indicação pelo Conselho da entidade, Samir Murad entra na Justiça Federal para ganhar direito

CLODOALDO CORRÊA

A novela da vaga para desembargador da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), o chamado Quinto Constitucional ganhou um novo capítulo. Na última sexta-feira (19), o advogado Samir Murad entrou com ação na Justiça Federal pedindo anulação de seu impedimento decretado tanto pelo Conselho da OAB do Maranhão quanto pelo Conselho Federal da OAB. A sessão para a escolha da lista sêxtupla está marcada para o próximo dia 30.

O presidente da OAB-MA, Mário Macieira, disse que a sessão para formar a lista sêxtupla está mantida, a não ser que exista ordem judicial para tal. Macieira também declarou que a Ordem do Maranhão obedecerá a ordem judicial. Assim, caso Samir ganhe uma liminar para que seu nome possa concorrer, o Conselho terá que colocá-lo. Porém, como o dia da votação está próximo, e mérito da ação de Murad não deverá ser julgado a tempo, o processo de escolha da lista da OAB corre risco de ir por água abaixo. "Existe o risco jurídico. Se houver uma decisão liminar para colocar o Samir na disputa e ele entrar na lista sêxtupla, e mais tarde, na decisão do mérito ele for considerado inapto, poderemos ter que iniciar todo o processo de novo", alertou.

Mário lamentou que a novela tenha se estendido tanto. Ele alega que o Conselho da OAB foi tentando resolver a questão desde o início, mas as ações de candidatos impugnados atrasaram o processo. "Existe uma expectativa para que a OAB elabore a lista sêxtupla. Esta demora é ruim para a própria Justiça do Maranhão. Desde o dia 18



GILSON TEIXEIRA O IMPIO APRESS

Macieira diz não esperar que a indicação da lista sêxtupla sofra novo adiamento, pois decisão se arrasta por meses



DIVULGAÇÃO

Samir entrou na Justiça para que fosse revisada decisão que lhe impede de disputar a vaga de desembargador

de novembro a OAB iniciou o processo e logo veio a primeira liminar. O que queremos é resolver logo a questão", declarou.

Samir Murad é irmão do marido da governadora Roseana Sarney (PMDB), Jorge Murad. Como a última instância da decisão sobre a vaga de desembargador será da governadora, tanto o Conselho da Ordem no Maranhão, quanto o Conselho federal entenderam que haveria impedimento de Murad concorrer pela prática de nepotismo. "Cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do chefe do Poder Executivo a quem couber à escolha de que trata o parágrafo único do artigo 94 da Constituição Federal não poderão concorrer às vagas destinadas ao quinto constitucional", foi o despacho do Conselho.

O mandado de segurança nº 0038630-91.2013.4.01.3400 foi impetrado por Murad às 17h08 da última sexta-feira (19). Ele foi distribuído para juíza Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida.

Dos 20 advogados inscritos, tiveram as candidaturas indeferidas Daniel Leite, Walney de Abreu Oliveira e Samir Murad.



O que me interessa é participar. Estou aguardando a liminar para poder concorrer como os demais

Samir Murad,
autor do recurso

Daniel Leite teve seu recurso acatado em sessão realizada dia 3 de abril. Walney e Murad continuaram vetados.

O advogado Samir Murad não quis falar sobre o mérito da questão e se limitou a dizer que entrou com o recurso para poder participar como os demais advogados. "O que me interessa é participar. Estou aguardando a liminar para poder concorrer como os demais. Não é interessante para mim nem para ninguém um novo adiamento ou que não haja a sessão. O meu desejo é somente poder concorrer", enfatizou.



Existe o risco jurídico. Se houver uma decisão liminar para colocar o Samir na disputa e ele entrar na lista sêxtupla, e mais tarde, na decisão do mérito ele for considerado inapto, poderemos ter que iniciar todo o processo de novo

Mário Macieira, presidente da OAB-MA

>> Para saber mais

O que é Quinto Constitucional?

O Quinto Constitucional é previsto no artigo 94 da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo um dispositivo que prevê que 1/5 (um quinto) dos membros de determinados tribunais brasileiros - quais sejam, Tribunais de Justiça estaduais, do Distrito Federal, dos Regionais (TRF; TST, TRT) sejam compostos por advogados e membros do Ministério Público. Para tanto, os candidatos integrantes tanto do Ministério Público quanto da OAB precisam ter, no mínimo, dez anos de carreira ("exercício profissional", no caso dos advogados), notório saber jurídico e reputação ilibada.

Aposentados e pensionistas do Estado devem ser recadastrar até sábado

Os servidores aposentados e pensionistas do Estado que residem em São Luís têm até o próximo sábado (27), para efetuar a atualização dos seus dados cadastrais.

Pág - 3

Atualização

Aposentados e pensionistas do Estado devem ser recadastrar até sábado

Os servidores aposentados e pensionistas do Estado que residem em São Luís têm até o próximo sábado (27), para efetuar a atualização dos seus dados cadastrais. O cadastramento é extensivo aos servidores aposentados do Tribunal de Justiça (TJ/MA), Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), Procuradoria Geral de Justiça (PGJ/MA) e aos membros aposentados da Magistratura e do Ministério Público, e aos conselheiros aposentados do TCE/MA.

"Chamamos, mais uma vez, a atenção dos aposentados e pensionistas, para que não deixem de atender à convocação do governo e compareçam a um dos postos de atendimento, portando os documentos originais necessários para a efetuação do cadastramento, dentro do prazo devido, ou seja, até o dia 27 de julho", alertou o secretário de Estado da Gestão e Previdência (Segep), Fábio Gondim.

O Programa de Recadastramento 2013 integra um conjunto de ações e projetos prioritários da Segep, uma ferramenta de aprimoramento do cadastro funcional de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado que pretende conferir ainda mais eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários.

O Estado precisa ter informações atualizadas dos servidores. No caso dos aposentados e pensionistas, trata-se, inclusive, de uma exigência legal o recadastramento pelo menos a cada cinco anos, para que não sejam pagos benefícios a pessoas que já não deveriam estar recebendo, como aposentados que já faleceram e pensionistas que se casaram novamente.

Por isso, é importante destacar que os servidores estaduais deverão atender à convocação do Governo,

uma vez que o cadastramento possui caráter obrigatório para todos.

Comodidade

Para a comodidade dos servidores aposentados do TJ, TCE, PGJ, como também aos membros aposentados da Magistratura e do Ministério Público e conselheiros aposentados do TCE, a Segep disponibilizou um posto de cadastramento no prédio-anexo do TJ/MA (Rua do Egito, Centro - onde funcionou a Assembleia Legislativa do Maranhão).

Para facilitar ainda mais, os servidores poderão fazer a atualização dos seus dados cadastrais acessando o site da Segep, através do link Viva Recadastramento. Basta preencher e imprimir o formulário de atualização cadastral e apresentá-lo junto com os seus documentos originais, em um dos postos de atendimento, no horário das 9h às 17h.

Recadastramento por Procuração e Agenda-

mento - Apenas os servidores que residem fora do Maranhão poderão fazer o seu cadastramento por procuração. Para tal, será disponibilizado um posto de atendimento em Brasília, na segunda quinzena de setembro. Os cadastramentos feitos por procuração deverão ser validados com a presença do segurado, para colher a biometria e a fotografia, até o dia 29 de novembro, data final do trabalho.

Já o cadastramento por agendamento poderá ser feito mediante solicitação através dos telefones 3218-8444 e 3218-2308. No momento da visita, o servidor deverá estar de posse dos documentos originais exigidos, mais o laudo médico atual, que comprove a impossibilidade do comparecimento ao posto de atendimento. As visitas domiciliares acontecerão a partir do dia 12 de agosto e as datas serão avisadas aos interessados por telefone.

Município Carutapera deve pagar tratamento de usuário de drogas

Por decisão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o município de Carutapera deve custear, em clínica particular, tratamento de um adolescente, viciado em crack e cocaína. A decisão, unânime, manteve sentença do juiz Paulo Roberto Brasil, que respondia pela vara única daquela comarca, quando a ação foi ajuizada.

O juiz atendeu pleito do Ministério Público Estadual, que em Ação Civil Pública apontou a necessidade de internação compulsória do menor, conforme solicitação da família à Promotoria de Justiça. De acordo com autos do processo, o adolescente vivia perambulando pelas ruas da cidade, praticando furtos e, também, agredindo familiares, em decorrência do uso de substâncias psicoativas.

O caso – Inicialmente, a autorização para internação foi encaminhada ao hospital Nina Rodrigues, em São Luís, no mês de janeiro de 2013. Contudo, laudo emitido pela equipe médica considerou “grave” o quadro clínico do adolescente, exigindo tratamento em clínica particular especializada.

Como o Estado e o Município não mantêm convênio com hospital especializado no atendimento de dependentes químicos, o MP afirmou ser indispensável decisão judicial a fim de que o ente municipal seja obrigado a cumprir seu dever.

O relator do processo, desem-

bargador Lourival Serejo, determinou a imediata internação do adolescente em uma clínica particular de São Luís, ficando a cargo do Município o pagamento das despesas médicas durante todo o período do tratamento.

Serejo citou o artigo 6º da Constituição Federal que elenca a saúde como dever do Poder Público e um dos direitos sociais, fazendo referência também ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura atendimento médico integral a menores de idade por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Defesa – De acordo com o Município, o adolescente foi obrigado a sair do hospital Nina Rodrigues por ser menor de idade, fato que teria ocorrido também na clínica particular da capital. Destacou, ainda, que não está inscrito no Fundo Nacional de Saúde (FNS) e que recebe recursos apenas para custeio do transporte e apoio logístico do paciente e acompanhante até a macrorregião de São Luís.

Voto – O desembargador Lourival Serejo enfatizou que o Município não comprovou a impossibilidade de cumprimento da decisão recorrida, enfatizando a responsabilidade solidária dos entes públicos no tratamento de adolescentes, prevista na Constituição Federal e no ECA. Os desembargadores Vicente de Paula e Cleonice Freire acompanharam o voto do relator.

Cartórios do MA serão obrigados a informar sobre separação e divórcios

A Assembleia Legislativa aprovou projeto da deputada Vianey Bringel tornando obrigatória a afixação, nas dependências dos Serviços Notariais do Estado do Maranhão (cartórios) de cartaz, em local visível e em linguagem clara e didática, contendo informações acerca do direito da realização da separação e do divórcio consensual, por meio de escritura pública.

De acordo com Vianey, a afixação dos cartazes em todos os cartórios do Estado do Maranhão, informando o direito à separação e ao divórcio consensual administrativo, por meio e escritura pública, é previsto no artigo 1.124-A da Lei 5.869/73 do Código de Processo Civil. A multa pelo descumprimento da afixação é de 40 UFIRs.

A parlamentar esclareceu que a finalidade de seu projeto de lei - que ainda será analisado pela governadora Roseana Sarney - é divulgar amplamente para a população maranhense, a possibilidade da separação e do divórcio consensual por meio da forma administrativa, esclarecendo todas as hipóteses cabíveis.

Gestão Pública

Vanda Maria Menezes, servidora da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, recebeu nota máxima no trabalho de pós-graduação em Gestão Pública, ministrado pela Escola Superior de Magistratura e promovido em parceria do Tribunal de Justiça e Universidade Federal do Maranhão. Elegeu como tema “Clima Organizacional e sua influência na qualidade de vida dos servidores públicos do TJ” e defendeu ao lado de Layane Reis, Joseli Nascimento, Luciana Pontes e Vanilde Costa.